



Orçamento público: como acontece no cotidiano?

Mais comumente do que imaginamos, paramos para planejar o que fazer para pagar gastos do nosso cotidiano. Aquele rodízio do fim de semana, a conta da internet... mas, afinal, como isso está relacionado ao orçamento público? A seguir, explicamos o que um planejamento pessoal do dia a dia tem em comum com o orçamento público.

Algum dia você já se perguntou o que acontece com os impostos que são coletados no seu município, no seu estado e no seu país? Para onde vai o dinheiro do IPTU, do IPVA e até mesmo dos *royalties* – que, como bem sabemos, são pagos ao poder público como uma compensação financeira pela exploração de um recurso natural (petróleo) que é finito, ou seja, um dia vai acabar.

Como um orçamento de casa, os governos também planejam com que receitas irão pagar as suas despesas, seja em âmbito federal, estadual ou municipal. E como todo planejamento, há uma organização para que isso ocorra da forma mais eficaz possível. Nesse planejamento estará contida a previsão de recursos (receitas, que são as fontes de onde o dinheiro é arrecadado) e quais serão os gastos (despesas, que são os destinos onde o dinheiro será aplicado). O orçamento público é dividido em três fases. São elas:



Os portais de transparência possibilitam que o cidadão saiba para onde vai o seu dinheiro
Fonte: https://www.sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=11264&n=10-ferramentas-para-fiscalizar-gastos-e-servi%C3%A7os-p%C3%BAblicos

- **PPA (Plano Plurianual)** – é elaborado no primeiro ano de mandato de governo e tem vigência até o primeiro ano do mandato seguinte. Nos municípios, ele deve ser enviado à Câmara Municipal até 31 de agosto e ser votado até 31 de dezembro, a não ser que a Lei Orgânica do Município preveja outra data. No PPA, deve ser detalhado um plano de metas para um período de quatro anos.

- **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)** – define as normas para a elaboração do orçamento, estabelece metas compatíveis com o PPA para um ano e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do município.

- **LOA (Lei Orçamentária Anual)** – é o orçamento do município, isto é, a previsão de receitas e fixação das despesas de um ano, conforme os objetivos e metas do PPA e da LDO. A LOA deve ser enviada à Câmara Municipal até 31 de agosto e ser votada até 31 de dezembro, a não ser que a Lei Orgânica do Município preveja outra data.

As receitas podem ser arrecadadas pelo próprio município, como é o caso do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISS (Imposto sobre Serviços) e ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis). Quanto às despesas, podemos ter as de pessoal, as de materiais, as de manutenção, as de investimentos e as de pagamento de dívidas.

Uma característica muito importante do Orçamento Público é que ele também pode ser participativo. Isso mesmo! O Orçamento Participativo é uma das formas de participar da elaboração do orçamento. A seguir, a proposta de LOA é encaminhada para a Câmara dos Vereadores, que vai aprovar ou corrigir, através de emendas. É de extrema importância que o cidadão participe da elaboração do Orçamento Público. Além de estar exercendo uma das ferramentas do controle social, é bom ter em mente que o cidadão só será assistido em sua demanda se ela estiver prevista e aprovada nas leis orçamentárias. O cidadão pode também acompanhar o que foi gasto em seu município através dos Relatórios de Gastos, que ficam disponíveis no Portal da Transparência do município, e também podem ser solicitados junto à Câmara de Vereadores. O acesso a essas informações de forma ampla e de linguagem de fácil compreensão está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que serve para todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Fontes:

<https://www.politize.com.br/orcamento-publico-como-e-definido/>

<http://polis.org.br/publicacoes/controle-social-sobre-o-orcamento-publico/>

<http://www.sjb.rj.gov.br/lei-organica>

O boletim Rede Territórios do Petróleo - São João da Barra é uma produção coletiva do Núcleo de Vigilância Cidadã do município, com o auxílio e a moderação da equipe técnica do projeto e da Petrobras.

Endereço: Rua dos Passos, 243, São João da Barra/RJ

(22) 99827-8701

www.territoriosdopetroleo.eco.br